

BOTUCATU, 04 DE AGOSTO DE 2017 - ANO XXVII - 1430

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: André Godinho

Técnicos da Artesp visitam obras da Rodovia Gastão Dal Farra

Na terça-feira, 01, o Prefeito de Botucatu, Mário Pardini, recebeu técnicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, Artesp, nas obras de duplicação da Rodovia Gastão dal Farra. A visita é resultado de uma reunião que ocorreu na tarde de segunda-feira, 31, na sede da Agência, na Capital Paulista, com o objetivo de resolver a pendência referente ao embargo feito pela concessionária Rodovias do Tietê sobre a continuação das obras de duplicação da Gastão.

“Nós levamos o problema para a Artesp, porque já havíamos notificado

a concessionária, que sequer respondeu nosso ofício. Agora, durante a execução das obras, que vão trazer melhorias para mais de 20 mil pessoas que vivem naquela região, eles nos dizem para não mexer no trecho deles?”, questionou Pardini, que ainda detalhou a presença dos técnicos da Artesp.

“Os técnicos da Artesp que estiveram aqui foram muito atenciosos e puderam ver de perto o problema, que a meu ver é extremamente burocrático e pode ser resolvido com boa vontade. São aproximadamente 100 metros a mais de obras que nós vamos bancar, ou seja, não terá custo algum para a concessionária e vai completar



a duplicação até a segunda rotatória, que ligará a obra ao Jardim Aeroporto. Agora, os técnicos vão fazer um relatório ao presidente da Artesp, que vai negociar com a presidência da Rodovias do Tietê. Espero que essa resolução aconteça o quanto antes, para não comprometer o andamento da nossa obra”, disse Pardini.

A obra de duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra é um grande anseio da população de Botucatu e está em

fase final de execução. Ao todo serão investidos aproximadamente R\$ 2,5 milhões, gerando uma economia estimada em R\$ 5,5 milhões, já que todo o serviço foi realizado com mão de obra da própria Secretaria Municipal de Infraestrutura.

No total serão duplicados cerca de 1 mil metros, sendo que 900 deles são de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem, DER, e o restante concessionados à Rodovias do Tietê.



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO
BOTUCATU



Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Clöffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
mobilidade@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

GCM inicia patrulhamento exclusivo no Rio Bonito, Mina e Alvorada da Barra

Os moradores dos bairros Rio Bonito, Mina e Alvorada da Barra já podem contar com um reforço importante na segurança dessa região. A Guarda Civil Municipal iniciou nesta semana patrulhamento exclusivo nessa região, através do programa "GCM nas Ruas", que entre outras ações, aumentou o número de Guardas em patrulhamento na cidade. Um integrante da Guarda, residente do bairro Rio Bonito, trabalhará junto à base da Polícia Militar, aumentando o turno já realizado pela PM, de 12 horas para 24 horas. Este guarda estará equipado de viatura para o atendimento a demandas na região.

"A implantação deste guarda é um pedido antigo da população, que o Prefeito Mário Pardini entendeu ser importante. Em contraturno com um policial militar que já trabalha nos três bairros, agora o GCM irá reforçar o patrulhamento e melhorar a segurança para os moradores", explicou o Secretário de Segurança e Direitos Humanos, Adjair de Campos.

O Guarda poderá ser acionado pelo telefone 199. Com a presença da Guarda Municipal, a Secretaria de Segurança



e Direitos Humanos pretende diminuir as ocorrências de furto, perturbação de sossego e depredação ao patrimônio público nos bairros que receberão o

reforço.

Serviço:
Guarda Civil Municipal
Telefone: 199



Nossa cidade é nossa grande casa.

O lugar onde a gente trabalha, se diverte, se apaixona... Em Botucatu, a Prefeitura tem trabalhado muito para fazer de nossa cidade o melhor lugar para se viver. O dinheiro do seu imposto é transformado em obras e ações que promovem qualidade de vida e beneficiam a população. Mais saúde, mais educação, mais segurança, mais moradias, mais cultura, mais esporte e lazer.

**IPTU
2017**



**PREFEITURA
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

André Godinho

MTB: 40.792

Redação: André Godinho

Guilherme Torres

Sílvia Culiche

Evandro Ambrozi

Cinthia Souza

Fotos: Prefeitura de Botucatu

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

**PRO
CON**

BOTUCATU
(14) 3882-7722

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34.986 de 24 de julho de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
55034	Antonio Carlos Costa Carreira	8991/2017	25/06/2017

PORTARIA Nº 34.987 de 24 de julho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 18/07/17 a 25/07/17, à servidora MARCIA APARECIDA DOS SANTOS BIANCONI.

PORTARIA Nº 34.988 de 24 de julho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/07/17 a 24/08/17 à servidora ALINE FERNANDA DE SOUZA ANSELMO.

PORTARIA Nº 34.989 de 24 de julho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 21/07/17 a 18/08/17 à servidora CÉLIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA.

PORTARIA Nº 34.990 de 24 de julho de 2017 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde, a contar de 16/07/17 a 30/07/17 ao servidor PAULO CELSO MARCIOLLI.

PORTARIA Nº 34.991 de 24 de julho de 2017 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Técnico de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
54780	Gabriela Juliana Balbino Costa	26967/2017	05/06/2017

PORTARIA Nº 34.992 de 27 de julho de 2017 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FERNANDO HEGLHAMMER DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.08.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE FISCALIZADOR

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º lugar	VINICIUS FERMINO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Botucatu, 02 de agosto de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07.08.2017 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
14º lugar	FERNANDA FERRARI SPADOTTO PERES

Botucatu, 02 de agosto de 2017.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Dezembro de 2016

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
56332	ADAO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	1
49328	ADRIANA APARECIDA HOJAS	3
10308	AFONSO LORENCAO	15
20176	AGUINALDO ROBERTO MARIANO	12
16853	ANA TEREZA BENTO DA SILVA	13
22217	ANDRE LUIS CORREA	11
6726	BENEDITO GOMES	16
50296	CARLOS ALBERTO MARINO	6
48720	CAROLINA PASSARELLI	3
36250	CLAUDIA MARGARET IMADA ROMAO	6
57002	EDUARDO JOSE MELO DOS SANTOS	1
36633	ELIANA CASTILHO DE ABREU	6
43737	ELISANGELA APARECIDA BATISTA SERRA	4
43907	ERICA VALERIA PINTO ALBANO	4
26255	FABIANA MARIA OVIGLI	9
32891	FATIMA TEREZA MACHADO RODRIGUES	7
50040	FRANCISCO IVAM PEREIRA DE LUCENA	3
6696	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	16
49999	GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL	3
18228	GILBERTO FERNANDO MACHADO	13
49840	GLAUCIA PAES	3
56090	INOA NUNES	1
21997	IVAN SERGIO DE PAULA LIMA	11
17965	JENNY GARCIA MEZA KOHLER	13
49816	JOAO PAULO NARDIN	3
18880	JOSE BENEDITO JUVENCIO	12
18457	JOSE EDUARDO COSTA	13
34231	JOSE ROBERTO VAZ DE ALMEIDA	7
56979	JULIANA PEREIRA DE LIMA ANDRADE	1
30244	JULIO CESAR DONATO	8
52965	KAREN CRISTINA SCARPELLI	2
44350	KATIA REGINA BAPTISTA LUCAS	4
37117	LEILA DE FATIMA SIQUEIRA	7
33278	LETICIA APARECIDA TOSO BATISTA DOMINGUES	7
49964	LUANA SIBAR GENARI	3
18376	LUCIA LUNGO DEVIDE	13
49476	LUCIANE DE CASSIA FERREIRA MATIAS	3
38571	LUCIANE DE CASSIA TOBIAS	5
101303	LUIZ DONIZETI DOS SANTOS	17
33847	MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO	7
46728	MARIA ONDINA MACHADO DE OLIVEIRA	14
55450	MARISA TROVARELLI TORNERO CARDOSO	1
23191	NEIVA NELI DE SOUZA	11
56987	ODETTE BENEDITA GOMES DE SOUZA	1
46523	PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES FERREIRA	4
47104	RENATA BERNARDO	3
27480	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	9
44130	SILMARA CRISTINA DA SILVA SANCHES AIME	4
43079	SILMARA CRISTINA SILVESTRE FELIPE	4
49980	SILVANA CRISTINA MACHADO FRAGOSO	3
102180	VANDA TIAGO SILVA ZAMUNER	19
22985	WALTER SCORSATTO	12
50091	WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**EDITAL**

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do jazigo nº 71, Quadra 09, rua 03, registrado em nome de **ANTONIO GALVÃO DO AMARAL**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sr. **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**.


DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 017/2017

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada

lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua AGENOR TEIXEIRA DE MELLO, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0238.0015 em nome de REGINALDO RODRIGUES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0368.0011 em nome de KELLY CRISTINA BARROCAL, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FREDERICO PETRY, 0 Bairro: VILA MARIA - Identificado sob número 11.0082.0010 em nome de ALZIRA DE JESUS COVAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA RICARDO ALPIDIO SARZI, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0504.0013 em nome de RONALDO FABRIS, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua PEDRO PANIGUEL, 0 Bairro: JARDIM SAO JOSE - Identificado sob número 02.0098.0008 em nome de MANOEL INACIO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA JAIRO PIRES DE CAMPOS, 0 Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0438.0006 em nome de TIAGO CORTI ALVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua VICENTE PIMENTEL, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0099.0008 em nome de CRISTIANE MARISSA PIACITELLI PRADO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES RAVAGNANI, 00 Bairro: RANCHO ALVORADA - Identificado sob número 14.0004.0012 em nome de JOSE SERGIO CARVALHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0415.0016 em nome de PATRICIA ANGELA RAMOS DO NASCIMENTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOAO DE CAMPOS (SALMOURA), 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 05.0062.0007 em nome de JOAO GONCALVES SOUTO, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0290.0034 em nome de LILIAN FABIANA INACIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JUSTINO MIRANDA CAMARGO, 0 Bairro: JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO - Identificado sob número 15.0290.0034 em nome de LILIAN FABIANA INACIO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0007 em nome de PAULO HEIDTMAN, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0007 em nome de PAULO HEIDTMAN, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0005 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0005 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0006 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua LUIZ CASTELETTI, 0 Bairro: VILA PARAISO - Identificado sob número 02.0036.0006 em nome de HENRIQUE RICCI, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua CABO ANTONIO TROVAO, 0 Bairro: JARDIM ITALIA - Identificado sob número 15.0396.0004 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 1 de Agosto de 2017.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1322/17-C Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-464-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 04.895.556/0001-44 Endereço: PÇA CAVALHEIRO VIRGLIO LUNARDI, 154 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-730 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 01550211846 Resp. Técnico: MOISÉS GUEDES DE SENE CPF: 20167597809 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22.404 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1323/17-C Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-477-000125-1-3 Data de Validade: Razão Social: JULIANA ZONTA DE CARVALHO ME CNPJ/CPF: 15.050.304/0001-30 Endereço: RUA: PADRE AGRA, 144 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-020 UF: SP Resp. Legal: JULIANA ZONTA DE CARVALHO CPF: 32186782855
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1324/17-C Data de Protocolo: 28/07/2017 CEVS: 350750601-561-000265-1-4 Data de Validade: Razão Social: EDINEIA SANTOS DA SILVA ME CNPJ/CPF: 02.397.440/0001-50 Endereço: RUA ANTONIO SABINO SANTA ROSA, 191 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-140 UF: SP Resp. Legal: EDINEIA SANTOS DA SILVA CPF: 89163532891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1287/17 Data de Protocolo: 20/07/2017 CEVS: 350750601-865-000133-1-5 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: FABIO TAKAHASHI CORREA CNPJ/CPF: 31202613861 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1379 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 31202613861 Resp. Técnico: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 31202613861 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:100639-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1283/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-863-000084-1-9 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CNPJ/CPF: 04611545873 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1060 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 Resp. Técnico: CARMEN REGINA PETEAN RUIZ AMARO CPF: 04611545873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45.325 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1264/17 Data de Protocolo: 18/07/2017 CEVS: 350750601-863-000611-1-5 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CNPJ/CPF: 14137307873 Endereço: Rua MAGNÓLIA, 190 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 14137307873 Resp. Técnico: BIBIANA PRADA DE CAMARGO COLENCI CPF: 14137307873 CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.718-D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321/17 Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-871-000050-1-0 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA ME CNPJ/CPF: 18.928.602/0001-79 Endereço: CAMPOS SALLES, 1401 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. Legal: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 Resp. Técnico: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:252.343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1237/17 Data de Protocolo: 11/07/2017 CEVS: 350750601-865-000432-1-4 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: JULIANA MARIA SARZI CNPJ/CPF: 32827651858 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 40 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: JULIANA MARIA SARZI CPF: 32827651858 Resp. Técnico: JULIANA MARIA SARZI CPF: 32827651858 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125876 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1307/17 Data de Protocolo: 25/07/2017 CEVS: 350750601-493-000020-1-1 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: TRANSPORTADORA AQUARIUN LTDA CNPJ/CPF: 53.982.542/0001-73 Endereço: Avenida MARGINAL 200, 600 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-294 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ GERALDO BATISTA DA SILVA CPF: 03337468802 Resp. Técnico: ELIETE CAMILO LIMA CPF: 16364838871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.561 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1272/17 Data de Protocolo: 18/07/2017 CEVS: 350750601-863-000612-1-2 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA CNPJ/CPF: 14560403830 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.709 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1310/17 Data de Protocolo: 25/07/2017 CEVS: 350750601-871-000053-1-2 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: LAR PARA TERCEIRAIDADE N.S. FÁTIMA LTDA CNPJ/CPF: 20.339.499/0001-73 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 00 km 252 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: ALEX FIRMINO RAMOS CPF: 25494649822
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1291/17 Data de Protocolo: 21/07/2017 CEVS: 350750601-863-000603-1-3 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CNPJ/CPF: 08172721862 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 620 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 08172721862 Resp. Técnico: MARIA DORIS BEDOYA HENAO CPF: 08172721862 CBO: 06148 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.027-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1031/16 Data de Protocolo: 05/07/2016 CEVS: 350750601-472-000525-1-5 Data de Validade: Razão Social: CASA DE CARNES DO TECO LTDA ME CNPJ/CPF: 24.878.812/0001-00 Endereço: Rua VICENTE GIACOBINO, 21 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF: SP Resp. Legal: MAURO SERGIO DE SOUZA CPF: 14645413880
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1278/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-472-000525-1-5 Data de Validade: Razão Social: CASA DE CARNES DO TECO LTDA ME CNPJ/CPF: 24.878.812/0001-00 Endereço: Rua VICENTE GIACOBINO, 21 Jardim Santa Mônica Município: BOTUCATU CEP: 18605-545 UF: SP Resp. Legal: KATIA REGINA DE OLIVEIRA NEGRÃO CPF: 34806220892
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1311/17 Data de Protocolo:

25/07/2017 CEVS: 350750601-750-000083-1-1 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: VET 4 PET VETERINÁRIA AVANÇADA CNPJ/CPF: 27.712.086/0001-31 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 359 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN CPF: 33228308880 Resp. Técnico: VERIDIANA BONAZZI VON ZUBEN CPF: 33228308880 CBO: CRMV No. Inscr.:31.828 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).
16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1313/17 Data de Protocolo: 27/07/2017 CEVS: 350750601-863-000561-1-1 Data de Validade: 27/07/2018 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CNPJ/CPF: 21284728811 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 21284728811 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 21284728811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.150 D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1308/17 Data de Protocolo: 24/07/2017 CEVS: 350750601-863-000626-1-8 Data de Validade: 25/07/2018 Razão Social: GIOVANNI FARIA SILVA CNPJ/CPF: 39357716653 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 Resp. Técnico: GIOVANNI FARIA SILVA CPF: 39357716653 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.427 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1274/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Validade: 19/07/2018 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 Resp. Técnico: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53028 UF:SP Resp. Técnico: ANA LUCIA RAVANINI MOURA CPF: 74896067991 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50332 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1274/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-863-000657-1-4 CEVS: 350750601-863-000317-1-2 Data de Validade: 19/07/2018 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA RAVANINI MOURA LTDA CNPJ/CPF: 08.246.030/0001-94 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 321 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ARIANO MOURA CPF: 17182652803
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/17 Data de Protocolo: 10/07/2017 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 19/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 411 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. Legal: ANDRE GASPARI NI SPADARO CPF: 17395342801
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1281/17 Data de Protocolo: 19/07/2017 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 19/04/2018 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 411 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO ZANATA MACHADO CPF: 66296455968 Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA DORTH CPF: 31256652806 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:205107 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL FABIANO BARBOSA DOS SANTOS CPF: 34041824800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175440 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1167/17 Data de Protocolo: 27/06/2017 CEVS: 350750601-863-001056-1-9 Data de Validade: 29/06/2018 Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CNPJ/CPF: 18.225.387/0001-40 Endereço: JOSÉ DAL FARRA, 671 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.735 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1336/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-561-001440-0-2 Data de Validade: Razão Social: CÁSSIA NEREIDA MARCIOLA COSTA CNPJ/CPF: 24.562.262/0001-08 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 1462 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: CÁSSIA NEREIDA MARCIOLA COSTA CPF: 15819664825
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1337/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-865-000156-1-0 Data de Validade: Razão Social: AUDIOCOM FONOAUDIOLOGIA OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 09.264.588/0001-65 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 242 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 27597301820 Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 27597301820 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:8216 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1338/17-C Data de Protocolo:

02/08/2017 CEVS: 350750601-863-000520-1-9 Data de Validade: Razão Social: ELAINE FARAH CNPJ/CPF: 11991161816 Endereço: RUA DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 298 JARDIM DONA CAROLINA Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: ELAINE FARAH CPF: 11991161816 Resp. Técnico: ELAINE FARAH CPF: 11991161816 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.733 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1339/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-863-000750-1-9 Data de Validade: Razão Social: IGOR ARARIPE D ALMEIDA VILAMIU CNPJ/CPF: 82729719172 Endereço: RUA: MAGNOLIA, 190 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: IGOR ARARIPE D ALMEIDA VILAMIU CPF: 82729719172 Resp. Técnico: IGOR ARARIPE D ALMEIDA VILAMIU CPF: 82729719172 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128.053 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1340/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-561-001279-1-4 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO CARLOS GIACOBINO- ME CNPJ/CPF: 10.913.287/0001-02 Endereço: Avenida DOUTOR VITAL BRASIL, 905 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS GIACOBINO CPF: 39820955815
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1341/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-960-000152-2-9 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO E ESTÉTICA P E G LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.637.054/0001-37 Endereço: GENERAL TELLES, 1091 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: PAULINO IWA O TURUDA CPF: 03146818841 Resp. Técnico: MARINA BOLLINI E SILVA CPF: 30370564871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.510 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1342/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-960-000091-2-1 Data de Validade: Razão Social: ESMERALDA OLIVEIRA SILVA CNPJ/CPF: 05154616871 Endereço: AV. SANTANA, 571 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: ESMERALDA OLIVEIRA SILVA CPF: 05154616871
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1343/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-472-000303-1-7 Data de Validade: Razão Social: HERMINIO DE MELLO ME CNPJ/CPF: 09.643.975/0001-02 Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 660 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP Resp. Legal: HERMINIO DE MELLO CPF: 25888703842
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1344/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-561-000293-1-9 Data de Validade: Razão Social: OTÍLIA APARECIDA QUESSADA BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 59.882.092/0001-23 Endereço: RUA CARLINO DE OLIVEIRA, 20 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-080 UF: SP Resp. Legal: OTÍLIA APARECIDA QUESSADA CPF: 12016941839
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1345/17-C Data de Protocolo: 02/08/2017 CEVS: 350750601-561-000588-1-5 Data de Validade: Razão Social: COSME SANTANA ME CNPJ/CPF: 00.213.179/0001-65 Endereço: CRISTIANO CASSEMIRO , 143 C.J. HAB. DR. ANTONIO DELMANTO Município: BOTUCATU CEP: 18601-723 UF: SP Resp. Legal: COSME SANTANA CPF: 01200160959
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 04 de Agosto de 2017

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 08 e 10/08/2017.
Horário(s): 09 h.
Local: Secretaria da Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira
Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira
Participantes: Marcelo da Silva Pessoa
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):
1. Análise do processo 18.167/2017;
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo 18.167/2017.

Botucatu, 02 de agosto de 2017.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

ESCALA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
31 ROSE FLÁVIA FOLGA SANDRA	01 ANA	02 SANDRA	03 REGIENE	04 ROSE FLÁVIA	05 ROSE FLÁVIA	06 ROSE 18:00 H SANDRA
07 REGIENE FOLGA ROSE	08 ANA FLÁVIA	09 ROSE	10 SANDRA	11 REGIENE	12 REGIENE	13 REGIENE 18:00 H ROSE
14 ANA FOLGA REGIENE	15 SANDRA	16 REGIENE FÁVIA	17 ROSE	18 ANA	19 ANA	20 ANA 18:00 II REGIENE
21 SANDRA FOLGA ANA	22 ROSE	23 ANA	24 REGIENE FLÁVIA	25 SANDRA	26 SANDRA	27 SANDRA 18:00 H ANA
28 ROSE FLÁVIA FOLGA SANDRA	29 REGIENE	30 SANDRA	31 ANA	01 ROSE FLÁVIA	02 ROSE FLÁVIA	03 ROSE 18:00 H SANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 257/15
Aditivo/Contrato nº 221/2017
Processo Administrativo n.º 17.094/17, anexado ao de nº 17.051/15 – Convite nº 020/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 281/2011
Contrato/Aditivo nº. 224/2017
Processo Administrativo n.º 20.276/17, anexado ao de nº 10.685/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: ERASTO RODRIGUES ALVES JÚNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses

Termo de aditamento ao Contrato nº 326/14
Contrato/Aditivo nº. 226/2017
Processo Administrativo n.º. 19.982/17 anexado ao de nº 14.897/14 – Convite nº 016/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de customização e manutenção de software e gerenciamento escolar i-Educar, implantação de Portal de serviços à comunidade escolar e também fornecer suporte técnico aos usuários dos sistemas.
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 312/16
Contrato/Aditivo nº 228/2017
Processo Administrativo nº 18.087/17, anexado ao de nº 32.395/2015 – Concorrência Publica nº 018/15.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO VILA JARDIM / JARDIM REGINA A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 5788/2013, NESTA CIDADE DE BOTUCATU - SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra por mais 120 dias

Contrato nº. 229/2017
Processo Administrativo n.º. 23.023/17 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SANTYA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ALAMEDA DOM VICENTE ANGELO MARCHETTI ZIONI.
Valor: R\$ 14.288,00
Dotação Orçamentária: Ficha 352 - Fundo Municipal de Iluminação Pública.

Contrato nº. 231/2017
Processo Administrativo n.º. 34.414/2016 – Pregão nº. 280/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDREIRA DIABASIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – C.B.U.Q (Faixa D – DER)
Valor: R\$ 335.940,00 (Trezentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 12504 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Contrato nº. 233/2017

Processo Administrativo n.º. 16.566/2017 – Pregão nº. 147/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARAA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 663.949,07 (Seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 227, 235, 260 e 267 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 240/2017
Processo Administrativo n.º 20.671/2017 – Chamamento Público Cultura nº 01/2017
Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARIANO FEDERICO FIDEL PIKMAN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DOCUMENTAIS.
Valor (R\$) 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: – Ficha 494

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/16
Contrato/Aditivo nº 249/2017
Processo Administrativo nº 23.597/17, anexo ao de nº 14.860/16 – Tomada de Preços nº 009/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU – ROTATÓRIA MONTE MOR, CONTRATO DE REPASSE 818395/2015/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra em mais 170 dias.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 227/2016
Contrato/Aditivo nº 259/2017
Processo Administrativo nº. 12.522/17 - Anexado ao de nº 12.702/2016 – Pregão 113/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 341/14
Contrato/Aditivo nº 268/2017
Processo Administrativo n.º 22.985/17 – anexado ao de nº 14.915/13 – Concorrência Publica nº 001/13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO NOVO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA URBANA – “SILU” DE BOTUCATU
Aditamento: Prorroga o prazo contratual.

Contrato nº. 267/2017
Processo Administrativo nº. 23.921/2017 – Pregão nº. 272/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: AÇÃO SOCIAL & POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA LER E ESCREVER.
Valor: R\$ 18.144,00 (Dezoito mil cento e quarenta e quatro reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas Nº. 108 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 368/15
Aditivo/Contrato nº 271/2017
Processo Administrativo nº 27.134/17 anexado ao de nº 13.287/15 – Concorrência Publica nº 008/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, QUE SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO, AGENCIAS DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO DESENVOLVE SP, CONTRATO DE REPASSE Nº 0348710-47/2010/MAPA/CAIXA E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
Aditamento: Prorrogação de prazo

REVOGAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que informou não ter mais interesse na presente na presente contratação, REVOGUE-SE a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 274/2017 – Processo 24.239/2017, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações. Botucatu, 31/07/2017. Mario Eduardo Pardini Affonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 20.058/2010, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 31 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico o DISTRATO de Contrato de Locação avençada pelo presente Processo Administrativo nº 27.367/2017 anexado ao de nº 38.789/2011, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 31 de Julho de 2.017.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.671/2.017 – Pregão 286/2.017, nomeada pela portaria n.º 1421 para a empresa:
ABACHELI REAL ARTEFAROS DE CONCRETO LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 28 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.671/2017 – Pregão 286/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores PAULO STANLEY JUNIOR e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.309/2.017 – Pregão 230/2.017, nomeada pela portaria n.º 1316 para a empresa:
IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 28 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.309/2017 – Pregão 230/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor ROGÉRIO MARTINS MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 28 de julho de 2.017.
MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio e despacho dos fiscais do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.303/2.017 – Pregão 262/2.017, nomeada pela portaria n.º 1369 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, nos itens 01, 02, 03.
COTA RESERVADA
COUTINHO MARTINS & CIA LTDA, no item 01.
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 02 e 03.
Botucatu, 27 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 23.303/2017 – Pregão 262/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o senhor MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 28 de julho de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a Certidão de Regularidade junto ao município foi entregue dentro do prazo autorizado e da validade pela empresa enquadrada como ME e adequada à proposta de preços ao último valor ofertado, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.662/2.017 – Pregão 282/2.017, nomeada pela portaria n.º 1417 para as empresas:
BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA EPP, no item 01.
Botucatu, 31 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.662/2017 – Pregão 282/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 31 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.424/17 – Pregão Presencial 299/17, nomeada pela portaria n.º. 1.456 para a empresa:-
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 03 À 05 e 10;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 06 À 09;

FRACASSADO – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 31 de julho de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 26.424/17 – Pregão Presencial nº 299/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 01 de agosto de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.666/2.017 – Pregão 284/2.017, nomeada pela portaria n.º 1419 para as empresas:
BOARETO & RUIZ LTDA ME, nos itens 04, 05.
D.P.I. COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, nos itens 06, 07 e 08.
Botucatu, 24 de maio de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.666/2017 – Pregão 284/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 25 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 24.952/2.017 – Pregão 292/2.017, nomeada pela portaria n.º 1436 para a empresa:
MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, no lote 01.
Botucatu, 25 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.952/2017 – Pregão 292/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 26 de julho de 2.017.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.422/2.017 – Pregão 298/2.017, nomeada pela portaria n.º 1455 para a empresa:
ABACHELI REAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME, no lote 01.
Botucatu, 31 de Julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 26.422/2017 – Pregão 298/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de agosto de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, por parte do apoio técnico, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 22.526/2.017 – Pregão 254/2.017, nomeada pela portaria n.º 1358 para a empresa:
MARA SILVIA PEZINATO EPP, no item 01.
Botucatu, 31 de julho de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 22.526/2.017 – Pregão 254/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES e CRISTIANE MAURÍCIO TECCHIO TONINI acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 01 de agosto de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.498/2017 - Convite nº. 011/2017, para o licitante: RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. EPP
Botucatu, 01 de agosto de 2017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 26.498/2017 - Convite nº. 011/2017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Maria Estela Fontes dos Santos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 8709.
Botucatu, 01 de agosto de 2017.
ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado e julgamento do recurso, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.583/2.017 – Pregão 240/2017, nomeada pela portaria n.º 1327, para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
STAND PLUS COMERCIAL DE PARDINHO LTDA EPP, no lote 01.
Botucatu, 01 de agosto de 2.018.
MARCELO EMÍLIO OLIVEIRA
SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 21.583/2017 – Pregão 240/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor PAULO HENRIQUE SIQUEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 01 de agosto de 2.018.
MARCELO EMÍLIO DE OLIVIERA
SECRETARIO ADJUNTO DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO
Após julgamento do recurso e análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado por parte do membro técnico da equipe de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.714/2.017 – Pregão 056/2017, nomeada pela portaria n.º 1012, para a empresa:
R. PACTO LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 01 de agosto de 2.018.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 08.714/2.017 – Pregão 056/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOSÉ FRANCISCO MAGNONI e MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 02 de agosto de 2.017.
VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 19.394/2017 – Pregão Presencial 211/17 foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
FUNDIÇÃO SANTO EXPEDITO DE JAU LTDA ME – LOTE 01.
Botucatu, 01 de agosto de 2017.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 19.394/17 – Pregão Presencial nº 211/17, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Silvia Helena Crespam Ribeiro e Luiz Carlos Bernardo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 02 de agosto de 2017.
ANDRE LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.390/2.017 – Pregão 114/2.017, nomeada pela portaria n.º 1108 para a empresa:
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, nos itens 01, 02 e 03.
Botucatu, 02 de agosto de 2.017.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 14.390/2017 – Pregão 114/2.017, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOSÉ CARLOS PINTO e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 03 de agosto de 2.017.
ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 165/2017
Processo nº. 18.888/2.017 - Pregão nº. 198/2.017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEVOTIROXINA 137MCG - COMPRIMIDOS	cap	1.800	Abbot	0,80	864,00	Aglon Com Representações Ltda
02	CARISOPRODOL 250MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG + PIRIDOXINA,CLORIDRATO 100MG + TIAMINA,CLORIDRATO 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000MCG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.080				Deserto
03	FERROCARBÔNILA 120MG + TIAMINA. NITRATO 4MG + RIBOFLAVINA 1MG + PIRIDOXINA. CLOR 1MG + CIANOCOBALAMINA 25MCG + NICOTINAMIDA 10MG + ACIDO FOLICO 2MG + PANTOTENATO DE CALCIO 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
04	ISKETAM 400MG - COMPRIMIDOS	Un.	1.620				Deserto
05	PIRACETAM 400MG + MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 1MG - COMPRIMIDO	dra	540				Deserto
06	BRIMONIDINA. TARTARATO 0,1% FRASCO 5ML	cmp	36				Deserto
07	INDERAL 10MG - COMPRIMIDOS	tb	2.160				Deserto
08	FERRO AMINOACIDO QUELATO 150MG (EQUIVALENTE A 30MG DE FERRO ELEMENTAR) + ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.080				Deserto
09	SINVASCOR 20 MG	cmp	540	Baldacci	0,66	356,40	R.A.P. aparecida Com Medicamentos Ltda
10	ADALAT 10MG CAPSULA	cmp	540				Deserto
11	ANGELIQ COMPRIMIDO	cmp	560				Deserto
12	NIFEDIPINO 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cmp	540	Bayer	5,47	2.953,80	Aglon Com Representações Ltda
13	RIVAROXA VANA 15MG COMPRIMIDO	cmp	540	Bayer	5,52	2.980,80	Aglon Com Representações Ltda
14	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250MG AMPOLA C/4ML	cmp	36	Bayer	337,19	12.138,84	Aglon Com Representações Ltda
15	DISFOR SACHE 11G	Un.	540	Avert	3,29	1.776,60	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda
16	PREVELIP ZS CAPSULA	Un.	1.080	Relthy Laboratorios	2,63	2.840,40	Biolab Sanus Farmaceutica Ltda
17	BROMETO DE TIOTROPIO 2.5MG SOLUÇÃO INALATÓRIA	cmp	36				Deserto
18	LINAGLIPTINA 5MG - COMPRIMIDOS	Un.	28.080				Deserto
VALOR TOTAL R\$ 23.910,84							

Ata de Registro de Preço nº 133/2017
Processo nº. 18.381/17 – Pregão Presencial nº. 185/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA LICITAPIRA DO AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, GAMA COMERCIO DE MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO - CARRETEL, FIO DE NYLON E PASSADOR, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARRETEL OU POLIMATIC MANUAL ROSCA M12X1,75 (MAQUINA COSTAL HISQVARNA 143R) MARCA: Vant	UN	200	23,30	4.660,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
02	CARRETEL OU POLIMATIC MANUAL ROSCA M10X1,25 (MAQUINA COSTAL SHINDAIWA C-35) MARCA: Vant	UN	200	23,30	4.660,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	FIO DE NYLON ARRENDONDADO, ESPESSURA DE 3,00MM NA COR VERMELHO PESO 1KG MARCA: Power Max	RL	500	64,62	32.310,00	Gama Comercio de Maquinas Ferragens e Ferramentas Ltda Epp
04	PASSADOR DE ALUMÍNIO FORMATO REDONDO PARA POLIMATIC MANUAL (ILHOS) MARCA: Dispace	UN	500	1,56	780,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 42.410,00						

Ata de Registro de Preço nº 138/2017
Processo nº. 17.871/17 – Pregão Presencial nº. 173/2017
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS,

BOARETO & RUIZ LTDA ME, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - FERRAMENTAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LINHA PARA PEDREIRO 70% POLIESTER SINTETICO E 30% NYLON, TIPO DA LINHA TRANÇADA – 100 METROS MARCA: Polifio	UN	200	2,40	480,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
02	TALHADEIRA REDONDA DE AÇO 12X3/4 COM 34CM DE COMPRIMENTO MARCA: Costa	UN	100	4,86	486,00	Mauro Amaral Souto Maior
03	PONTEIRO REDONDO DE AÇO 12X3/4 COM 35CM DE COMPRIMENTO MARCA: Costa	UN	60	4,20	252,00	Mauro Amaral Souto Maior
04	MARRETA 8KG COM CABO MARCA: Tenace	UN	30	87,96	2.638,80	Mauro Amaral Souto Maior
05	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) CAÇAMBA METÁLICA DE 65 LITROS, CHAPA 20 NA COR AZUL MARCA: Fisher	UN	80	120,00	9.600,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
06	PICARETA COM CABO MARCA: Tenace	UN	155	23,40	3.627,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
07	ENXADA FUZIL COM CABO MARCA: Pandolfo	UN	100	18,15	1.815,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
08	PÁ DE BICO COM CABO FUZIL MARCA: Minasul	UN	100	16,66	1.666,00	Mauro Amaral Souto Maior
09	CHIBANCA COM CABO MARCA: Tenace	UN	110	21,00	2.310,00	Boareto e Ruiz Ltda Me
10	PÁ VANGA COM CABO MARCA:	UN	105			Fracassado
11	RODO DE CAFÉ DE 36 CM MARCA:	UN	50			Fracassado
12	BROXA COM CABO PLÁSTICO FORMATO REDONDO DIAMETRO DE 75MM COMPRIMENTO DO FIO MARCA: Roma	UN	80	2,65	212,00	Roma
VALOR TOTAL R\$ 23.086,80						

Ata de Registro de Preço nº 141/2017

Processo nº. 16.026/17 – Pregão Presencial nº. 135/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E DESINFETANTE PARA ÁGUA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 5G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA:	PT	720			Fracassado
02	DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO – TABLETE EFERVESCENTE DE 0,33G; CLORO ATIVO: 45%POR TABLETE. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO CONTENDO 150G. VALIDADE: 02 ANOS. NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; RÓTULO: ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA:	PT	240			Fracassado
03	SACO PLÁSTICO 60 X 80 CM, GRAMATURA 0,06 ESPESSURA TRANSPARENTE MARCA: ZPP	KG	1.800	12,50	22.500,00	Irineu Valentim Tanelotto Me
04	SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, EM BOBINA, MEDINDO 40X60CM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. MARCA: Alta Plast	KG	600	10,92	6.552,00	Irineu Valentim Tanelotto Me
05	SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, EM BOBINA, MEDINDO 30X40CM, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS. MARCA: Alta Plast	KG	600	10,92	6.552,00	Irineu Valentim Tanelotto Me
VALOR TOTAL R\$ 35.604,00						

Ata de Registro de Preço nº 171/2017

Processo nº. 19.706/2.017 - Pregão nº. 220/2.017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP, NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	APAGADOR PARA LOUSA (QUADRO NEGRO), NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20MM DE ESPESSURA, 40MM DE LARGURA E 130MM DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MADEIRA LIXADA E SELADA, SEM APRESENTAR FALHAS OU FARRAS, COM BASE EM FELTRO.	Un.	1.000	Cagema	0,73	730,00	L.A.P. Estefanuto eireli Epp
02	PAPEL SULFITE FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 120G/M², 100% BRANCO, ALCALINO, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO PROFISSIONAL EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.	Un.	1.000	Jandaia	3,90	3.900,00	Np da Silva Sene Papelaria Me
03	GIZ BRANCO COMPOSTO DE GIPSITA, DESIDRATA, ÁGUA E PLÁSTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADOS EM CAIXA C/ 50 BASTÕES.	Un.	3.000	7 Bello	1,60	4.800,00	L.A.P. Estefanuto eireli Epp
04	GIZ COLORIDO COMPOSTO DE GIPSITA, DESIDRATA, ÁGUA E PLÁSTIFICANTE, OBEDECENDO AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 81 MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, LIVRE DE IMPUREZAS, ARMAZENADO EM CAIXA C/ 50 BASTÕES.	Un.	3.000	7 Bello	2,10	6.300,00	L.A.P. Estefanuto eireli Epp

05	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, MEDINDO 18 MM X 50 MTS, BRANCA	Un.	7.000	Flax	1,86	13.020,00	Np da Silva Sene Papelaria Me
06	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M	Un.	7.000	Fit	3,78	26.460,00	Np da Silva Sene Papelaria Me
07	PINCEL NÚMERO 10, REDONDO, DE PELO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE TUFO, CABO PLÁSTICO COM PONTEIRA EM METAL. OS TUÇOS DEVEM SER FIXADOS A PONTO DE NÃO OCORRER SOLTA DOS MESMOS QUANTO UTILIZADO PINCEL NÚMERO 10, REDONDO, DE PELO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM.	Un.	7.000	Leo Leo	1,01	7.070,00	Emerson Luiz da Silva Me
08	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 6 (SEIS) E 8 (OITO) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUI FICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG.	Un.	500	Rendicola	16,95	8.475,00	L.A.P. Estefanuto eireli Epp
09	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, PARA PISTOLA (HOT MELT), PARA USO EM ARTESANATO, COM DIÂMETRO ENTRE 10 (DEZ) E 12 (DOZE) MILÍMETROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, COMPOSTA POR RESINA DE EVA E RESINA TAQUI FICANTE, ATÓXICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS - PACOTE CONTENDO 01 KG.	Un.	500	Rendicola	16,95	8.475,00	L.A.P. Estefanuto eireli Epp
10	PAPEL KRAFT DE 0,60 X 250M	Un.	800	Ns Libano	34,95	27.960,00	Emerson Luiz da Silva Me
VALOR TOTAL R\$ 107.190,00							

Ata de Registro de Preço nº 174/2017

Processo nº. 21.257/17 – Pregão Presencial nº. 229/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, NP DA SILVA SENE PAPELARIA ME, LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP, EMERSON LUIZ DA SILVA ME, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA CAIXA COM 50 UNIDADES MARCA:	CX	48			Fracassado
02	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO – 96 FOLHAS MARCA: Jandaia	UN	293	2,94	861,42	Np da Silva S. Papelaria Me
03	CADERNO ESPIRAL PEQUENO – 48 FOLHAS MARCA: Panamericana	UN	219	0,94	205,86	LAP Estefanuto Eireli Epp
04	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS DE PORTE MÉDIO MARCA: Jandaia	UN	95	9,45	897,75	Emerson Luiz da Silva Me
05	CANETA HIDROGRÁFICA ATÓXICA, NA COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON NO TAMANHO 5,9 MM, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COM TAMPAS ANTIASTAXIANTES. JOGOS COM 12 CORES DIVERSAS. MARCA:	JG	687			Fracassado
06	PAPEL CARBONO AZUL, MATERIAL PELÍCULA POLIESTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, MEDIDAS 297 X 210 MM MARCA: Hard	UN	1.980	0,25	495,00	Emerson Luiz da Silva Me
07	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 3/0 CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: Wireplast	CX	240	5,15	1.236,00	LAP Estefanuto Eireli Epp
08	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: Wireplast	CX	351	5,15	1.807,65	LAP Estefanuto Eireli Epp
09	CLIPS METÁLICO AÇO LATONADO 8/0 CAIXA COM 500 GRAMAS MARCA: Wireplast	CX	203	5,15	1.045,45	LAP Estefanuto Eireli Epp
10	ELÁSTICO TIPO LÁTEX JAPONÊS, Nº 16, ALTA RESISTÊNCIA CAIXA COM 100GRAMAS. MARCA: Mamuth	CX	655	2,50	1.637,50	Np da Silva S. Papelaria Me
11	FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. MARCA: Fitpel	RL	180	0,52	93,60	LAP Estefanuto Eireli Epp
12	FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 65M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. MARCA: Fit	RL	3.030	0,77	2.333,10	Np da Silva S. Papelaria Me
13	FURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FOLHAS SULFITE, FUNCIONAMENTO MANUAL, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR, INDICAÇÃO DE CENTRAGEM NA BASE E EM CIMA. MARCA: Jocar	UN	92	10,45	961,40	LAP Estefanuto Eireli Epp
14	GRAMPEADOR PEQUENO, COM ESTRUTURA METÁLICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEAR 10 FOLHAS (REF. A PAPEL 75 G/M²). COM BASE NO TAMANHO APROXIMADO DE 12 CM. MARCA: Jocar	UN	237	5,65	1.339,05	LAP Estefanuto Eireli Epp
15	LACRE DE SEGURANÇA MARCA:	UN	2.256			Fracassado
16	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, 50 FLS PAUTADA, TIPOGRAFICAMENTE ENUMERADAS, COSTURADO, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 320, LARGURA 220 MARCA: SD	UN	185	4,38	810,30	Np da Silva S. Papelaria Me
TOTAL R\$ 13.724,08						

Ata de Registro de Preço nº 152/2017

Processo nº. 18.893/17 – Pregão Presencial nº. 203/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR 32A MARCA: Soprano	UN	150	24,82	3.723,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
02	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR 40A MARCA: Soprano	UN	150	26,94	4.041,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
03	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR 50A MARCA: Soprano	UN	150	26,94	4.041,00	Santos & Albuquerque Ltda Me

04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR 63A MARCA: Soprano	UN	150	26,94	4.041,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
05	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 25A MARCA: Soprano	UN	150	6,44	966,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 30A MARCA: Soprano	UN	150	6,44	966,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 40A MARCA: Soprano	UN	150	13,49	2.023,50	Santos & Albuquerque Ltda Me
08	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 50A MARCA: Soprano	UN	150	13,29	1.993,50	Santos & Albuquerque Ltda Me
09	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 70A MARCA: Soprano	UN	150	17,47	2.620,50	Santos & Albuquerque Ltda Me
10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) UNIPOLAR 80A MARCA: Soprano	UN	150	17,48	2.622,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
11	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 30A MARCA: Soprano	UN	150	38,90	5.835,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
12	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA (UL) BIPOLAR 40A MARCA: Soprano	UN	150	42,50	6.375,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 39.247,00						

Ata de Registro de Preço nº 158/2017
Processo nº. 18.380/2.017 - Pregão nº. 184/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRONICOS LTDA EPP, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, V.B. MATERIAIS ELETRCIOS EIRELI ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO (PADRÃO HQI)	Un.	75	Inbrax	41,98	3.148,50	Inbrax Com Reatores Eletronicos Ltda Epp
02	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 400W COM BASE E - 40 , TEMPERATURA DA COR 5700K, VIDA MEDIANA 12000H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO (QUALQUER), NECESSITA DE REATOR E IGNITOR (PADRÃO HQI) PARA SER LIGADA A REDE ELÉTRICA	Un.	75	Empalux	34,75	2.606,25	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
03	BASE RELE FOTO CELULA	Un.	150	Exatron	4,11	616,50	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
04	RELE FOTOCELULA 220V	Un.	150	Qualitronix	10,12	1.518,00	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
05	LAMPADA MISTA 160W E-27	Un.	150	Juska	11,00	1.650,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
06	LAMPADA MISTA 250W E-40	Un.	225	Juska	14,90	3.352,50	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
07	LAMPADA COMPACTA 85W 127V E-27	Un.	225	Glight	51,11	11.499,75	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
08	LAMPADA COMPACTA 85W 220V	Un.	225	Kian	50,22	11.299,50	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
09	REATOR VAPOR METÁLICO 250W INTERNO (PADRÃO HQI)	Un.	1125	Inbrax	36,90	41.512,50	Inbrax Com Reatores Eletronicos Ltda Epp
10	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 250W COM BASE E- 40	Un.	1125	Juska	24,40	27.450,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 104.653,50		

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REATOR VAPOR METÁLICO 400W EXTERNO (PADRÃO HQI)	Un.	25	Inbrax	41,98	1.049,50	Inbrax Com Reatores Eletronicos Ltda Epp
02	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 400W COM BASE E - 40 , TEMPERATURA DA COR 5700K, VIDA MEDIANA 12000H, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO (QUALQUER), NECESSITA DE REATOR E IGNITOR (PADRÃO HQI) PARA SER LIGADA A REDE ELÉTRICA	Un.	25	Empalux	34,75	868,75	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
03	BASE RELE FOTO CELULA	Un.	50	Exatron	4,11	205,50	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
04	RELE FOTOCELULA 220V	Un.	50	Qualitronix	10,12	506,00	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
05	LAMPADA MISTA 160W E-27	Un.	50	Juska	11,00	550,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
06	LAMPADA MISTA 250W E-40	Un.	75	Juska	14,90	1.117,50	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
07	LAMPADA COMPACTA 85W 127V E-27	Un.	75	Glight	51,11	3.833,25	Eletrica Radiante Mat Eletricos Ltda Epp
08	LAMPADA COMPACTA 85W 220V	Un.	75	Kian	50,22	3.766,50	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
09	REATOR VAPOR METÁLICO 250W INTERNO (PADRÃO HQI)	Un.	375	Inbrax	36,90	13.837,50	Inbrax Com Reatores Eletronicos Ltda Epp
10	LÂMPADA VAPOR METÁLICO PADRÃO HQI-T TUBULAR 250W COM BASE E- 40	Un.	375	Juska	24,40	9.150,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
VALOR DO LOTE					R\$ 34.884,50		

Ata de Registro de Preço nº 175/2017
Processo nº. 21.314/2.017 - Pregão nº. 234/2.017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME, UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, CAMPANHA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, THULIO BALDINATO GIMENEZ ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO FLEXÍVEL 750V 1,50MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	5.000	Voltflex	0,34	1.700,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
02	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM NA COR AMARELA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	40.000	Metalcap	0,50	20.000,00	Udney Henrique Mariotto Me
03	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0MM NA COR VERMELHA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	20.000	Guaçu	0,89	17.800,00	Campanha Comercio de Ferragens Ltda
04	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	20.000	Tecnofios	1,29	25.800,00	Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda Epp
05	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	20.000	Guaçu	2,46	49.200,00	Campanha Comercio de Ferragens Ltda
06	CABO PP 750V 3 X 6,0MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC).	M	1.000	Vathisa	5,16	5.160,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
07	CABO PP 750V 2 X 4,0MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC).	M	1.000	Ats Fios e Cabos	2,42	2.420,00	Thulio Baldinato Gimenez Me
08	CABO PP 750V 2 X 2,50MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC).	M	1.000	Metalcap	1,55	1.550,00	Udney Henrique Mariotto Me
09	CABO PP 750V 2 X 1,50MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC).	M	1.000	Volt Flex	1,10	1.100,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
10	CABO ALUMÍNIO QUADRIFLEX 16,0MM; CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO 16MM, PROJETADO PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV, CONSTRUÇÃO ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO – PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70°C, OU POLIETILENO RETICULADO-XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C. CONDUTOR FASE FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2 CONDUTOR NEUTRO FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, TEMPERA K19 (CA), ENCORDAMENTO REDONDO, ISOLADO OU NÃO.	M	1.000	Volt Flex	3,71	3.710,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
11	CABO FLEXÍVEL 750V 25,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	5.000	Metalcap	5,80	29.000,00	Udney Henrique Mariotto Me
12	CABO FLEXÍVEL 750V 16,0MM NA COR PRETA; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5 (FLEXÍVEIS), ISOLADO COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA.	M	3.000	Ats Fios e Cabos	3,70	11.100,00	Thulio Baldinato Gimenez Me
VALOR TOTAL R\$ 168.540,00							

Ata de Registro de Preço nº 156/2017
Processo nº. 19.557/17 – Pregão Presencial nº. 213/2017
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PEDRO G. FERNANDES ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FANFARRA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TALABARTE LIRA MARCA: Rajj	UN	150	22,50	3.375,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	TALABARTE NYLON 02 GANCHOS NA COR BRANCO MARCA: Crbag	UN	250	7,50	1.875,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	TALABARTE NYLON 01 GANCHO NA COR BRANCO MARCA: Crbag	UN	150	7,40	1.110,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	TALABARTE NYLON 02 GANCHOS NA COR PRETO MARCA: Crbag	UN	200	7,50	1.500,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	TALABARTE NYLON 01 GANCHO NA COR PRETO MARCA: Crbag	UN	150	7,40	1.110,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	MAÇANETA PONTA BORRACHA PARA BUMBO MARCA: Fenix	UN	100	10,90	1.090,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	BAQUETA PARA SURDO E MARTA ROCHA MARCA: Combat	UN	450	3,50	1.575,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	BAQUETA PARA CAIXA MARCA: Combat	UN	150	2,50	375,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	PELE LEITOSA 10" MARCA: Gope	UN	150	8,00	1.200,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	PELE REPOSTA 10" MARCA: Gope	UN	150	8,00	1.200,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	PELE LEITOSA 11" MARCA: Gope	UN	150	9,00	1.350,00	PEDRO G. FERNANDES ME
	PELE REPOSTA 11" MARCA: Gope	UN	150	9,50	1.425,00	PEDRO G. FERNANDES ME
VALOR TOTAL R\$ 17.185,00						

Ata de Registro de Preço nº 172/2017

Processo nº. 19.198/17 – Pregão Presencial nº. 209/2017

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PEDRO G FERNANDES ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FANFARRA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PELE REPOSTA 12" MARCA: Gope	UN	150	7,50	1.125,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 12" MARCA: Gope	UN	150	9,00	1.350,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE HIDRAULICA 12" MARCA: Gess	UN	150	17,00	2.550,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 14" MARCA: Gope	UN	150	10,70	1.605,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE REPOSTA 14" MARCA: Gope	UN	150	8,80	1.320,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE HIDRAULICA 14" MARCA: Gess	UN	150	19,00	2.850,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 16" MARCA: Gope	UN	150	12,50	1.875,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE REPOSTA 16" MARCA: Izzo	UN	150	12,50	1.875,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 20" MARCA: Gope	UM	150	25,00	3.750,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 22" MARCA: Gope	UN	150	28,50	4.275,00	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 24" MARCA: Gope	UN	150	33,75	5.062,50	Pedro G. Fernandes Me
	PELE LEITOSA 26" MARCA: Gope	UN	150	35,00	5.250,00	Pedro G. Fernandes Me
	ESTEIRA PARA CAIXA 14" COM 24 MOLAS MARCA: Luen	UN	50	15,19	759,50	Pedro G. Fernandes Me
	ESTEIRA PARA CAIXA 12" COM 12 MOLAS MARCA: Luen	UN	50	11,82	591,00	Pedro G. Fernandes Me
VALOR TOTAL R\$ 34.238,00						

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1511

de 28 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel como Equipe de Apoio - Processo n.º 24.949/2017 - Pregão n.º 290/2017, pelos servidores Wesley Martinez Yong e Letícia Charantola Rodrigues.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de julho de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.512

de 31 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 200/2017; Processo Adm. nº 23.525/2017; Pregão nº 267/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.513

de 31 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 201/2017; Processo Adm. nº 23.299/2017; Pregão nº 258/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.514

de 31 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 202/2017; Processo Adm. nº 23.528/2017; Pregão nº 269/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor

de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.515
de 31 de julho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 203/2017; Processo Adm. nº 24.603/2017; Pregão nº 276/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.516
de 31 de julho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 204/2017; Processo Adm. nº 23.301/2017; Pregão nº 260/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.517
de 31 de julho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Luis Alberto de Oliveira Piazzentin e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 205/2017; Processo Adm. nº 23.513/2017; Pregão nº 263/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 31 de julho de 2017.
Junot de Lara Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.518
de 31 de julho de 2017.
JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº

9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Rogério Svicero e Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 206/2017; Processo Adm. nº 24.614/2017; Pregão nº 281/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.519

de 31 de julho de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Paulo Stanley Júnior e Claudia Bizarro Ferandes Gabriel, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 207/2017; Processo Adm. nº 24.664/2017; Pregão nº 283/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.520

de 01 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Arq.º Luiz Guilherme Silva, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 274/2017 - Processo Adm. nº 17.518/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.521

de 01 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Rogério Martins Machado, para acompanhar e fiscalizar o Processo Adm. nº 21.309/2017 - Pregão nº 230/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados,

quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1522

de 01 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 28.220/2017 - Pregão n.º 308/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1523

de 01 de agosto 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 28.221/2017 - Pregão n.º 309/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Marcelo Benicá Calabrese, Silvia Helena Crespan Ribeiro

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1524

de 01 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 28.222/2017 - Pregão n.º 310/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom

desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1525

de 01 de agosto 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 28.223/2017 - Pregão n.º 311/2017.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Ligia Maria Alves Julião, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 1.526

de 01 de agosto de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves e Cristiane Mauricio Tecchio Tonini , para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 278/2017 - Processo Adm. nº 22.526/2017 - Pregão nº 254/2017, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de agosto de 2017.

Junot de Lara Carvalho

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de agosto, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

Botucatu encerra Jogos Regionais com 70 medalhas

Botucatu encerrou sua participação na 61ª edição dos Jogos Regionais, realizada na cidade de Lençóis Paulista, com a conquista de 70 medalhas nas 37 modalidades disputadas por atletas botucatuenses.

Ao todo foram conquistadas 19 medalhas de ouro, 26 de prata e 25 de bronze nas categorias livre, sub-21 e atletas com deficiência.

Neste ano, a organização dos Jogos Regionais decidiu por não ranquear os municípios participantes em uma classificação geral. Porém, baseada nos critérios do último ano dos Jogos, quando houve este ranking, a Secretaria Municipal de Esportes e Promoção à Qualidade de Vida produziu uma classificação que mostra Botucatu como a 4ª melhor cidade dos Jogos Regionais 2017.

“Ficamos muito satisfeitos com o resultado dos nossos atletas, que literalmente vestiram a camisa do Município e conseguiram levar Botucatu a um patamar de respeito dentro dos quase 40 municípios



participantes. Agradecemos a torcida e colaboração de todos que nos empurraram para alcançarmos este 4º lugar”, afirma o Secretário de Esporte, Geraldo Pupo.

A delegação botucatuense contou com 370 integrantes durante os 11 dias de jogos, que ocorreram entre 20 e 30 de julho. Além do apoio da Secretaria Municipal de Esportes, a delegação teve a alimentação ao longo da competição oferecida pelo Supermercado Central.

A expectativa para as próximas

edições é de que Botucatu alce voos ainda maiores.

“Esse resultado foi conquistado por atletas da cidade, ou seja, o Município não contratou atletas de fora, decidindo por investir nos nossos ‘pratas da casa’. Temos uma geração muito boa e que nos próximos anos poderá nos levar para o topo dos municípios participantes”, finaliza o chefe da delegação botucatuense nos Jogos, José Nelson Castro.



Banco de Alimentos

Buscar onde
SOBRA
levar onde
FALTA



14 3813 9313



bancodealimentosbtu



doacaobancodealimentos@institutojaugusto.com.br

DESCUBRA BOTUCATU!

2017



Passeios gratuitos por alguns dos principais atrativos turísticos da cidade.
Ônibus saindo e retornando da Estação Ferroviária de Botucatu "Engº Nelson Dib Saad"
Retirada dos bilhetes nas quintas e sextas-feiras que antecedem os passeios,
das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na bilheteria da Estação Ferroviária (máximo de 2 bilhetes por pessoa).



09/07 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria, Artesanato Estação Ferroviária - 2 monitores - Apresentação e histórico do local, Museu de Mineralogia, Ateliê e Venda (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico).



23/07 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" (das 8h30 às 12h)
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.



05/08 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

20/08 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)



03/09 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

16/09 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)



01/10 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" -
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação) Observação da Cuesta.

15/10 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

12/11 - das 8h30 às 12h - Bairro Demétria - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Biodinâmico)

26/11 - das 8h30 às 12h - Rampa de Voo Livre "Na Base da Nuvem" - Observação da Cuesta
 2 monitores (Turismo de Aventura /Contemplação).



03/12 - das 8h30 às 12h - Lajeado, Museu do Café e CEVAP - 02 monitores (Turismo Histórico/Cultural)

16/12 - das 8h30 às 16h30 - Centro Histórico, Morro de Rubião Junior, Capela São Cristóvão, Jacutinga, Véu da Noiva, Museu do Café e Artesanato Estação Ferroviária - 4 monitores (Turismo Histórico/Cultural/Rural)

Realização:

